



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
CREA-SP

| PROCESSO 012245/2022                                                            |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| DOCUMENTO N. 012                                                                |                                                          |
| <b>Data:</b> 06/09/2022                                                         | <b>Realizado Por:</b> Usuário Automatizado de Integração |
| <b>Unidade Resp.:</b> EISI - Equipe de Infraestrutura e Segurança da Informação |                                                          |
| <b>Origem:</b> EISI - Equipe de Infraestrutura e Segurança da Informação        |                                                          |
| <b>Assunto:</b> CONTRATAÇÕES PÚBLICAS / AQUISIÇÕES                              |                                                          |

Documento Anexado via Integração  
Tipo do Documento: Termo de Referência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para subsidiar o processo licitatório, demonstrando sua viabilidade e conveniência. Seu conteúdo dependerá da natureza da solução a ser licitada, sendo mais complexo e minucioso na medida em que a contratação assim exigir. Ele será elaborado com base nas informações constantes do Estudo Técnico preliminar.

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1** Contratação de serviços de manutenção corretiva (limpeza, ajustes, higienização, alinhamento mecânico, calibração, testes e atualização, substituição das cabeças magnéticas, conforme diagnósticos), no equipamento denominado Biblioteca de fitas, ou Unidade de Fitas Backup, composto pela Unidade Controladora e seus respectivos drives de leitura e gravação de fitas magnéticas, marca Lenovo – modelo TS 3200 – 4U de propriedade do CREA-SP, conforme segue:

1- Robô TS 3200- SN: 18R1108Y1N1B60W9720 - (Controladora)

2- Drive LTO 4 – SN: YN1K10118919

3- Drive LTO 5 – SN: YQ1068082577

4- Drive LTO 7 – SN: YX109700315

(obs: LTO= Linear Tape-Open: é uma tecnologia de armazenamento de dados em fita magnética)

### 2 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**2.1** O equipamento "Biblioteca de fitas robotizada Lenovo TS3200" é patrimônio do CREA-SP, registrado sob número 4254, adquirida em 01/05/2016.

Vale esclarecer que as unidades de leitura de fitas LTO, apesar de serem consideradas separadamente na composição dos preços, fazem parte integrante da Biblioteca, e não possuem número de patrimônio diferenciado. Ao adquirir uma Biblioteca de Fitas desse modelo, o comprador poderia escolher quais tipos de fita LTO desejava, e a Biblioteca já era entregue com os drives de leitura adequados e acoplados.

Este equipamento é utilizado para gravar e restaurar o BackUp das informações, servidores e Bancos de dados do CREA-SP hospedados nos equipamentos da Sede Faria Lima.

A referida Biblioteca apresentou defeito, parando de funcionar.

Desde então não tem sido possível realizar o Backup dos dados.

A falta do Backup é um risco para segurança dos dados, pois impossibilita a recuperação dos mesmos em caso de perda ou extravio dos servidores, bancos de dados e demais sistemas que o CREA-SP utiliza para manter seu funcionamento normal. Desta forma há necessidade de manutenção da Biblioteca para possibilitar a retomada da realização dos Backups.

A contratação em tela visa atender à necessidade de dar continuidade nos serviços de backup do CREA-SP, permitindo: restabelecer os serviços de backup, com a segurança dos dados, pois possibilita a recuperação dos mesmos em caso de perda ou extravio dos servidores, bancos de dados e demais sistemas utilizados pelo Conselho.

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1** A Solução determinada para o problema na Biblioteca de Fitas de Backup é a contratação de uma empresa especializada na manutenção de Equipamentos eletrônicos, a qual deverá executar os serviços de acordo com a seguinte tabela:

| item | Descrição                                           | Qtd |
|------|-----------------------------------------------------|-----|
| 1    | Manutenção TS3200 4U SAS/FC SN: 18R1108Y1N1B60W9720 | 1   |
| 2    | MANUTENÇÃO DRIVE LTO 4 - S/N: YN1K10118919          | 1   |
| 3    | MANUTENÇÃO DRIVE LTO 5 - S/N: YQ1068082577          | 1   |
| 4    | MANUTENÇÃO DRIVE LTO 7 - S/N: YX109700315           | 1   |

## 4 - DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES

### 4.1 - Especificações Técnicas

#### 4.1.1 REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

A empresa contratada deverá realizar a manutenção corretiva na unidade controladora da Biblioteca de fitas e nos drives LTO 4, LTO 5 e LTO7.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

A Biblioteca deverá retornar totalmente funcional, podendo executar leituras e gravações em todos os formatos de fita correspondentes aos Drives.

A Manutenção deverá seguir as seguintes especificações:

#### ESCOPO TÉCNICO

- Diagnóstico completo na biblioteca de fitas e drive de leitura e gravação;
- TS3200
- LTO 4
- LTO 5
- LTO 7

Limpeza - Ajustes - Alinhamento Mecânico - Calibração - Testes De Engenharia - Atualização De Firmware

#### ROBO TS3200 4U SAS/FC - SN:18R1108Y1N1B60W9720

Problema diagnosticado: Contaminação interna

Solução: Higienização interna, ajustes e calibração

#### DRIVE LTO 4 – SN: YN1K10118919

Problema diagnosticado: Cabeça magnética, Contaminação interna

Solução: Substituição da cabeça magnética, ajustes e calibração

#### DRIVE LTO 5 – SN: YQ1068082577

Problema diagnosticado: Cabeça magnética, Contaminação interna

Solução: Substituição da cabeça magnética, ajustes e calibração

#### DRIVE LTO 7 – SN: YX109700315

Problema diagnosticado: Cabeça magnética condenada, contaminação interna

Solução: Substituição da cabeça magnética.

## 4.2 - Natureza do Serviço

### 4.2.1 Serviço de Natureza Comum

## 4.3 - Critérios de Sustentabilidade

### 4.3.1 Não se Aplica

## 4.4 - Prazo de Execução

### 4.4.1 Prazo de Execução dos Serviços não superior a quinze dias

## 4.5 - Transição Contratual



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### 4.5.1 Não se Aplica

## 5 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

### 5.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

1. Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Termo de Referência;
2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
4. Comunicará a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato;
5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA por meio de um fiscal;
6. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à consecução do objeto do Contrato;
7. Atestar a entrega do objeto, receber e promover o pagamento das faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida neste Termo;
8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa;
9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

## 6 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

### 6.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Executar o objeto do certame em estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Apresentar Nota Fiscal/Fatura com a descrição dos serviços prestados, nas condições deste Termo de Referência, como forma de dar início ao processo de pagamento pela CONTRATANTE;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado em contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

## 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 7.1 - Rotinas de Execução

#### 7.1.1 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Administração, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;
- 3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 7.1.2 DA VIGÊNCIA

A Contratação deverá ficar vigente apenas durante o período que durar a Manutenção do equipamento, bem como da Garantia dos Serviços executados de 90 (noventa) dias.

## 8 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 8.1 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Prazo de entrega dos produtos: no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço. O descumprimento ao prazo citado sujeitará a EMPRESA CONTRATADA a penalidade de multa.
2. A entrega deve ser realizada no horário das 11:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta- feira, considerando o calendário de feriados da cidade de São Paulo. A EMPRESA CONTRATADA deverá obter autorização para entrega, junto ao CREA-SP, com antecedência mínima de 24 horas, sob o risco dos produtos não serem recebidos.
3. O equipamento será aceito mediante a realização de testes de execução de Backup e restauração em cada um dos nos drives de fita da Biblioteca.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

| 9 - Bens e Serviços |                                                      |      |         |                      |                   |
|---------------------|------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
|                     | Bem/Serviço                                          | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1                   | MANUTENÇÃOTS3200 4U SAS/FC<br>SN:18R1108Y1N1B60W9720 | 1    | Serviço | 2.950,00             | 2.950,00          |
| 2                   | MANUTENÇÃO DRIVE LTO 7 - SN:<br>YX109700315          | 1    | Serviço | 35.500,00            | 35.500,00         |
| 3                   | MANUTENÇÃODRIVE LTO 4 - SN:<br>YN1K10118919          | 1    | Serviço | 4.000,00             | 4.000,00          |
| 4                   | MANUTENÇÃODRIVE LTO 5 - SN:<br>YQ1068082577          | 1    | Serviço | 8.500,00             | 8.500,00          |
| Valor Total (R\$)   |                                                      |      |         |                      | 50.950,00         |

10 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não se aplica estimar quantidades.

11 - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

No ETP foram feitas foram feitas as cotações com três empresas do mercado.

A cotação de menor valor foi da empresa DCParts, cujo valor total foi de **R\$ 50.950,00**.

Dados da Empresa:

DCParts Comércio e Serviços de Tecnologia  
Av. Paulista, 2202 - Conj 61 até 09-61-B - Bela Vista - CEP 01310-932  
São Paulo  
CNPJ: 38.314.497/0001-95

12 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a presente contratação são oriundos:

- **Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.01.04.09.005
- **Centro de Custo:** 01.03.17.09.01.01

13 - LOCAIS DE ENTREGA

**13.1** Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP

- Telefone para informações: (11) 3095 - 6484



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**14 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

|                       |                |                    |                    |
|-----------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| REGIME DE EXECUÇÃO    | ( ) Empreitada | ( X ) Preço Global | ( ) Preço Unitário |
| ADJUDICAÇÃO DO OBJETO | ( X ) Global   | ( ) Por Lote       | ( ) Por Item       |

**14.1 - Qualificação Técnica**

14.1.1 Não se Aplica

**14.2 - Critérios de Seleção**

**14.2.1 - Critérios Gerais**

14.2.1.1 Será selecionada a empresa que oferecer o menor preço para a manutenção requerida

**14.2.2 - Subcontratação**

14.2.2.1 Não será permitida subcontratação

**14.2.3 - Formação de Consórcios**

14.2.3.1 Não será permitida a formação de consórcio

**14.2.4 - Alteração Subjetiva**

14.2.4.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**14.2.5 - Garantia Contratual**

14.2.5.1 Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

**15 - PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**

**15.1 - Sanções Aplicáveis**

|   | Evento                                                                                                                                         | Ocorrência | Sanção/Multa                                                                          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O atraso injustificado na entrega dos bens ou na prestação do serviço no início da execução do contrato de acordo com os prazos estabelecidos. | 1          | 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da parcela inadimplida por dia útil de atraso |

**16 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

| Integrante                | Matrícula | Papel na Equipe |
|---------------------------|-----------|-----------------|
| SALVATORE GIANNOTTA FILHO | 4143      | Requisitante    |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                           |      |                |
|---------------------------|------|----------------|
| LUCIANA FERREIRA DA SILVA | 1980 | Administrativo |
| EVANDRO LELLIS REMEDIO    | 3921 | Técnico        |

17 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

CND CONJUNTA - DC PARTS.pdf

Proposta Comercial - 05260- v4- CREA SP - Reparo e Manutenção TS3200(1).pdf

CNDT - DC PARTS.pdf

CRF - DC PARTS.pdf

EQUIPE DE PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERREIRA DA SILVA** em 06/09/2022, às 07:50:16

Documento assinado eletronicamente por **SALVATORE GIANNOTTA FILHO** em 06/09/2022, às 10:33:43

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LELLIS REMEDIO** em 06/09/2022, às 11:16:57

APROVA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA AMURI VARGA** em 06/09/2022, às 15:14:37